



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.059.000,00(um milhão, cinquenta e nove mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a reforma e revitalização da Praça Padre Aurélio Basso, fonte 989 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0024.1055: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO.

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.059.000,00

989 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos – 989 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO.

CONTA DE RECEITA	2.4.1.9.99.0.1.06 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO
-------------------------	---



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 de setembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

Nossa Terra Nossa Casa!



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 030/2022

SÚMULA: Cria crédito especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 030/2022**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa obter autorização para proceder à abertura de crédito especial no orçamento geral do município de Centenário do Sul e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Centenário do Sul, destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município.

Esperamos que os nobres vereadores, diligentes no trato de assuntos de relevante interesse da administração pública e da população, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 13 de setembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Nossa Terra. Nossa Casa!